



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES	
RECEBIDO EM:	
05	08
AS 15:10 Horas	
Ass:	

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 15/2025

AUTOR: VEREADOR PAULO SOUTO (PSDB) E OUTROS

RELATOR VEREADOR LÚCIO LANES (PDT) – VOTO FAVORÁVEL

VOTOS DOS INTEGRANTES DA COMISSÃO AO RELATÓRIO, COM EXCEÇÃO DO PRESIDENTE, QUE VOTA APENAS EM CASO DE EMPATE:

VEREADOR THIAGO FABRIS (PP): Seguiu o voto do relator.

VEREADOR SIDINEI DA SILVA (PSDB): Seguiu o voto do relator.

VEREADORA LETÍCIA BONASSINA (PL) Seguiu o voto do relator.

VEREADOR GILMAR PESSUTTO (UNIÃO): Seguiu o voto do relator.

Com 05 (cinco) votos favoráveis a tramitação do Projeto de Resolução nº 15/2025, passa a ter parecer **FAVORÁVEL** na Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

Sala das Sessões, aos cinco dias de agosto de dois mil e vinte e cinco.

Vereador VOLNEI CHRISTOFOLI (PP)

Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
Palácio 11 de Outubro

**À COMISSÃO DE COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO
FINAL**

VOTO DO RELATOR

PROCESSO: 109/2025

PROJETO DE RESOLUÇÃO: 15/2025

VEREADOR RELATOR: LÚCIO LANES

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 21 DE JULHO DE 2025

AUTOR: PAULO SOUTO — PSDB

EMENTA: ""CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO SENHOR SÉRGIO LUIZ ZANELATTO ""

O Membro da Comissão De Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara de Vereadores de Bento Gonçalves e Relator do Projeto de Resolução 15/2025, Lúcio Lanes (PDT), após proceder a análise da proposição acima referida, que **""CONCEDE PORTARIA DE LOUVOR E AGRADECIMENTO AO SENHOR SÉRGIO LUIZ ZANELATTO ""**, exara o seguinte Parecer:

Nascido em 1964 na cidade de Cotiporã, o senhor Sérgio Luiz Zanelatto é um exemplo de resiliência, honestidade e trabalho bem-feito. Depois de anos atuando em uma empresa de móveis da cidade, ele se viu diante de um desafio: recomeçar. Ao ser demitido, saiu em busca de oportunidades, mas nenhuma oferta atendia às necessidades da sua família. Foi então que, com coragem e espírito empreendedor, decidiu abrir o próprio negócio. No dia 22 de junho de 1999, nascia a Cripaza — nome que carrega as iniciais de seus dois filhos, Cristiano e Patrícia, e o sobrenome da família Zanelatto. Mais que uma empresa, a Cripaza foi um ato de amor e coragem. Começou no porão do sogro, produzindo assentos e encostos para terceiros, atendendo clientes regionais. Ele mesmo fazia tudo: cuidava de clientes, fornecedores, produção, entregas, compras e o que mais fosse necessário. Com o tempo, a dedicação e o compromisso com a qualidade e os relacionamentos deram frutos. Em 2009, a Cripaza expandiu sua produção para poltronas estofadas. Em 2015, veio a linha

de cabeceiras — hoje uma referência no mercado. Hoje, a Cripaza atende praticamente todo o Brasil. Conta com 12 colaboradores, parceiros de longa data e uma reputação construída sobre valores sólidos. Desde 2015, a nova geração está à frente do administrativo — mas sempre com os olhos e o coração firmes nos princípios deixados por seu fundador.

Desta forma, contribuiu para o desenvolvimento e crescimento da nossa Bento Gonçalves.

A presente Proposição ora encaminhada, atende a técnica legislativa e está em conformidade com o art. 108, §1º, inciso V, e art. 109, inciso IV, ambos da Resolução nº 225, de 02 de outubro de 2017 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Bento Gonçalves), bem como, atende também, a Resolução nº 03, de 03 de abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal), e também, em especial, ao disposto na Resolução nº 75, de 22 de maio de 2013, que “DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE PORTARIAS DE LOUVOR E AGRADECIMENTO”, DA CÂMARA MUNICIPAL, podendo, portanto, tramitar e ser apreciada pelo Plenário desta Casa Legislativa.

Portanto, sob a ótica desta Comissão, o Voto deste Relator é **FAVORÁVEL** à tramitação da matéria.

Sala das Sessões, Fernando Ferrari, aos cinco dias do mês de agosto de dois mil e vinte e cinco.



Vereador **Lucio Lanes – PDT**
Relator do Projeto de Resolução 15/2025